

PROJETO LEI N° 006/2017, DE 17 DE JANEIRO DE 2017.

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A
ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO
ORÇAMENTO NO VALOR DE R\$ 30.900,00**

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de crédito especial, no valor de R\$ 30.900,00 (trinta mil e novecentos reais) com a seguinte dotação orçamentária:

09.01 – ENCARGOS ESPECIAIS

OPERAÇÃO: 28.843.0000.0.0009.000- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA

ELEMENTO DESPESA: 469071.0000- Principal da dívida por contrato 29.200,00

ELEMENTO DESPESA: 329021.0000- Juros sobre dívida por contrato 1.700,00

Art. 2º - Para cobertura da dotação aberta do artigo anterior servirão de recursos o valor de R\$ 30.900,00 (trinta mil e novecentos reais) por superávit financeiro de 2016 livre.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cândido Godói, RS, em...

Valdi Luis Goldschmidt
Prefeito

JUSTIFICATIVA

Senhores Legisladores,

Cumprimentando Vossas Senhorias, oportunidade em que encaminhamos o presente Projeto de Lei que trata de autorização de abertura de crédito especial no orçamento no valor de R\$ 30.900,00 (trinta mil e novecentos reais), para quitação do financiamento de máquina pesada, de acordo com a autorização desta Casa Legislativa que aprovou o projeto de lei nº 065/2011 e o Prefeito sancionou a Lei Municipal Nº 2.242/2011 que autoriza o Poder Executivo a contratar operações de crédito com a Caixa Estadual S.A para a aquisição de motoniveladora e equipamentos rodoviários.

Referido financiamento foi contratado para pagamento em 48 parcelas mensais e a primeira foi paga em janeiro de 2013, mas em fevereiro e março não houve pagamentos faltando 02(duas) parcelas para a quitação final.

Acreditando na aprovação deste projeto de lei, subscrevemo-nos.

Atenciosamente.

Valdi Luis Goldschmidt
Prefeito